



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 112/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 15/04/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente ao Senador da República Jayme Campos (União Brasil/MT), com cópia ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para o município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que o município de Nova Xavantina -MT, ainda não conta com essa unidade de saúde bucal especializado. O Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, é um estabelecimento de saúde que oferece atendimento especializado em saúde bucal como continuidade do trabalho realizado na rede de atenção básica. Com essa unidade de saúde bucal especializada o município de Nova Xavantina, poderá dar mais qualidade de atendimento e de vida para os nossos munícipes. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 15 de abril de 2024.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador